



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260305103043**, intitulada **LEI Nº 633/2026 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 05/03/2026 10:49 | **Autorização:** 05/03/2026 10:49 | **Circulação:** 06/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01413, 06/03/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Lei nº 633/2026 autoriza a abertura de crédito especial no valor total de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), com recursos próprios do município (Fonte 500) e de convênio do governo federal (Fonte 700), destinados à Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo para melhorias na infraestrutura turística (R\$ 1.000.000,00) e desenvolvimento das ações de promoção do turismo (R\$ 400.000,00), incluindo despesas com serviços de terceiros, obras e instalações, material de consumo e equipamentos, conforme classificação programática detalhada. Para cobertura, o Poder Executivo poderá anular dotações orçamentárias vigentes ou transpor recursos, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964. A lei entra em vigor em 04 de março de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260305103043&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 18:54